



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMB

TIPO: Menor Preço Unitário

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2023

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 AS 09h30min

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Recursos Hídricos e Turismo.

LICITAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, CONFORME INCISO I DO ART.
48 DA LEI FEDERAL 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento, nº 401, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial Nº 022/2023, conforme abaixo:

1 - DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Fica o item 15 do edital ALTERADO, de modo a inserir a alínea e) ao subitem 15.1.4, ficando assim disposto:

15.1.4. Outros documentos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (ver modelo no anexo IV);
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 (ver modelo no anexo V);
- c) Declaração de que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro pessoal, funcionários com nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Braúnas (ver modelo no Anexo VI);
- d) Alvará Sanitário expedido pelo Órgão competente do local da sede do licitante;
- e) **Certificado da Agência Nacional de Petróleo – ANP, autorizando o posto revendedor, participante da licitação, a comercializar gás GLP (somente para as empresas licitantes que forem participar do item 09).**

OBSERVAÇÃO: Caso o Município da Licitante participante da licitação, não possua Vigilância Sanitária própria, será aceito o Alvará Sanitário expedido pelo Órgão competente mais próximo de sua sede.

2 - NOVA DATA PARA O RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:

2.1. Em decorrência da presente RETIFICAÇÃO, fica marcada nova data para a realização da licitação:

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Bento, 421 Centro – Braúnas/MG.

DIA: 09 de agosto de 2023

HORÁRIO: 09h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

3 - DO FORO:

3.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mesquita/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 09h00min às 16h00min, junto à Comissão de Pregão, na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, ou pelo telefone (33) 3425-1151.

Braúnas/MG, 26 de julho de 2023.

Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal